

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CNPJ: 05.363.023/0001-84**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Prazo de Vigência de Contrato

Contrato nº: 20220408

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 85/2022-SEDOP, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Considerando o contrato nº 20220408 citado acima, o mesmo se encontra com vigência até 31 de dezembro de 2022, todavia, o prazo estipulado no cronograma físico-financeiro foi insuficiente, haja visto que a empresa J. A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 22.328.699/0001-56, executou parte do objeto, no entanto, pelos seguintes motivos a empresa requer prorrogação de prazo:

1) Atraso no repasse de recurso, ou seja do pagamento junto a Prefeitura. Até o presente momento o aporte final de recurso por parte da SEDOP, não foi efetuado.

2) Por motivo do crescimento da Pandemia do Corona Vírus nos Municípios do Estado do Pará, dificultando a Contração de mão de obra.

3) Além disso, a assinatura de decretos municipais para enfrentamento da pandemia do Corona Vírus paralisou os serviços não essenciais, estando a referida obra inserida.

4) Ainda como consequência da pandemia, faz-se necessário a referida prorrogação contratual, haja vista sua influência direta no cronograma de execução da obra, pois no cenário atual temos dificuldades de aquisições de materiais devido à ausência e indisponibilidade de fornecimento no mercado, dentre outros.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

Dessa forma, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO é necessária pelo prazo de 03 meses para que o referido contrato esteja válido para os demais procedimentos de execução e prestação de contas.

É nossa justificativa.

Mãe do rio (PA), 22 de dezembro de 2022.

Antonio F. Santana de C. Junior
Engenheiro Civil
CREA-PA 1518445489

ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA-PA 151844489



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

RELATÓRIO DE ANDAMENTO DA OBRA

Declaro para devido fins que durante a vigência do contrato nº 20220408, os serviços foram prestados regularmente atendendo os preceitos constitucionais e satisfazendo os anseios da Administração, onde a empresa desenvolveu de forma satisfatória o objeto do contrato, cumprindo com as determinações do mesmo, sendo interrompida pelos motivos expostos pela contratada em sua solicitação, se fazendo necessário o aditamento contratual por mais 03 meses.

Mãe do rio (PA), 22 de dezembro de 2022.

Antonio F. Santana de C. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-PA 1518445489

ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA-PA 151844489